



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

P20.10

PORTARIA Nº 13091024/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública **NICÁCIA GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **NICÁCIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 056. ***. **3-00, matrícula funcional nº 8060, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do nascimento de seu filho, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

Art. 2º. Considerando que a servidora se encontrava em Licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, conforme o disposto no artigo 89, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito – Ceará, Lei Municipal nº 1.178/2006, pela portaria: **nº. 07010724/2024**, a qual foi interrompida, antes do termino de três meses, em razão do nascimento do filho da servidora no dia **02 de setembro de 2024**.

Art. 3º. Esta portaria **retroage seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal